

JOICE DE OLIVEIRA GOMES

**SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL:
Possibilidade da destituição do poder familiar.**

BACHARELADO
EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS
2010

JOICE DE OLIVEIRA GOMES

**SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL:
Possibilidade da destituição do poder familiar.**

Monografia apresentada à banca examinadora da faculdade de direito, das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação da professora Alessandra Baião.

FIC – CARATINGA
2010

“Bem-aventurado o homem que suporta com perseverança a aprovação; porque, depois de ter sido aprovado, receberá a coroa da vida, a qual o senhor prometeu aos que o amam”.

(Tiago 1.12)

Primeiramente quero agradecer a Deus por mais essa vitória. Quero agradecer aos meus PAIS e meu irmão pelo carinho, aos meus amigos Sérgio Ferreira e Eirilaine Grégorio, Kenia Kelly, Fernanda Christine e meus Mestres Vagner Bravos e Alessandra Baião pela sabedoria e dedicação.

Quando encontrar alguém e esse alguém fizer seu coração parar de funcionar por alguns segundos, preste atenção: pode ser a pessoa mais importante da sua vida. Se os olhares se cruzarem e, neste momento, houver o mesmo brilho intenso entre eles, fique alerta: pode ser a pessoa que você está esperando desde o dia em que nasceu. Se o toque dos lábios for intenso, se o beijo for apaixonante, e os olhos se encherem d'água neste momento, perceba: existe algo mágico entre vocês. Se o primeiro e o último pensamento do seu dia for essa pessoa, se a vontade de ficar juntos chegar a apertar o coração, agradeça: Deus te mandou um presente: O Amor.

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

A tese abordada é a prática utilizada por genitores, após o término do relacionamento, utilizando filhos para afetar, prejudicar ou se vingar do ex cônjuge; causando, assim à criança, distúrbios psicológicos como transtorno de identidade, imagem, desespero, culpa, raiva, rejeição e até mesmo, pode levar a depressão, sintomas que podem ser irreversíveis na vida da criança ou do adolescente vítima da Alienação Parental, sendo que o trabalho abordará a possibilidade da destituição do poder familiar quando comprovada a Síndrome de Alienação Parental por parte de um dos genitores, tendo em vista que o genitor não cumpriu com sua obrigação de cuidar da criança e do seu bem estar. Sendo que os filhos alienados passam por grandes sofrimentos e com isso sendo necessários procedimentos médicos-psicológicos por muito tempo, com isso o trabalho propôs a perda do poder parental quando comprovada a Alienação Parental na tentativa de procurar o bem estar da criança e visar o seu melhor interesse.

Palavras chaves: Síndrome de Alienação Parental, Poder familiar, Princípio da proteção integral.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	10
CAPÍTULO I. PRINCÍPIOS APLICAVEIS ÀS RELAÇÕES DE FAMÍLIA.....	15
1.1-Princípio da paternidade responsável.....	17
1.2-Princípio da dignidade da pessoa humana.....	18
1.3-Princípio da proteção integral a crianças e adolescentes.....	20
CAPÍTULO II.DO PODER FAMILIAR.....	22
2.1- Do exercício do poder familiar.....	24
2.2- Da suspensão e extinção do poder familiar.....	25
CAPÍTULO III. ALIENAÇÃO PARENTAL	27
3.1- síndrome de alienação parental.....	28
3.2-Síndrome da alienação parental e a possibilidade da destituição do poder familiar.....	30
4-CONSIDERAÇÕES FINAIS	
5-REFERÊNCIAS	
ANEXO	